



MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 56

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS QUE COMPÕEM A EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

Fornecedor : MERCEARIA MOTA LTDA - 13.143.801/0001-58

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|----------|----|---------|---------|---------------------|------------------|-----------------|--------------|---------|--------------|
| 3 | 1.000,00 | KG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 5,02 | R\$ 5.020,00 | R\$ 5,03 | R\$ 5.030,00 | 0,20 | R\$ 0,01 |

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL, sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Aspecto - próprio do tipo do açúcar. Sabor: doce. Aspecto: próprio. Cor: própria. Cheiro: próprio. Sabor: próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01kg. Embalagem secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 20kg a 30kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Sua validade deverá ser no mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Quanto a rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (A prova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados).

| | | | | | | | | | | |
|---|--------|----|---------|---------|----------|------------|----------|------------|------|----------|
| 6 | 100,00 | KG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 5,94 | R\$ 594,00 | R\$ 5,95 | R\$ 595,00 | 0,17 | R\$ 0,01 |
|---|--------|----|---------|---------|----------|------------|----------|------------|------|----------|

Descrição: ARROZ BRANCO TIPO 1, alimento obtido de grãos sadios inteiros de arroz, polido, branco, classe longo fino. Aspecto: próprio. Cor: própria. Cheiro: próprio. Sabor: próprio. Resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpna, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Embalagem primária: saco plástico de polietileno de 01 kg. Embalagem secundária: fardo plástico transparente com 30 x 1 kg e 6 x 5 kg.

| | | | | | | | | | | |
|---|-------|-----|---------|---------|----------|------------|-----------|------------|------|----------|
| 8 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 9,99 | R\$ 299,70 | R\$ 10,00 | R\$ 300,00 | 0,10 | R\$ 0,01 |
|---|-------|-----|---------|---------|----------|------------|-----------|------------|------|----------|

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS, em embalagens de 500g. produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob a forma de aveia em flocos, sendo enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo à legislação sanitária vigente, caixa de 500g. Rótulo contendo informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade não inferior a 6 meses.

| | | | | | | | | | | |
|----|----------|----|---------|---------|----------|--------------|----------|--------------|------|----------|
| 12 | 1.000,00 | KG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 7,12 | R\$ 7.120,00 | R\$ 7,13 | R\$ 7.130,00 | 0,14 | R\$ 0,01 |
|----|----------|----|---------|---------|----------|--------------|----------|--------------|------|----------|

Descrição: BATATA INGLESA, comum, selecionada, de 1ª qualidade, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades, parasitas e lavas.

| | | | | | | | | | | |
|----|----------|-----|---------|---------|----------|--------------|----------|--------------|------|----------|
| 13 | 1.000,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 5,43 | R\$ 5.430,00 | R\$ 5,44 | R\$ 5.440,00 | 0,18 | R\$ 0,01 |
|----|----------|-----|---------|---------|----------|--------------|----------|--------------|------|----------|

Descrição: BEBIDA LÁCTEA, (sabores: ameixa, morango e salada de frutas). Consistência cremosa ou líquida. Isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos, detritos, animais ou vegetais. Acondicionada em embalagem primária, com saco plástico de polietileno de alta densidade, resistente e hermeticamente vedado (embalagem de 900 ml). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizante. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca lote e informações nutricionais. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.

| | | | | | | | | | | |
|----|----------|----|---------|---------|----------|--------------|----------|--------------|------|----------|
| 19 | 1.000,00 | KG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 6,81 | R\$ 6.810,00 | R\$ 6,82 | R\$ 6.820,00 | 0,15 | R\$ 0,01 |
|----|----------|----|---------|---------|----------|--------------|----------|--------------|------|----------|

Subtotal Adjudicado R\$ 124.569,20 Subtotal Orçado R\$ 124.713,00 0,1153 % R\$ 143,80

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|---|----------|-----|---------|---------|------------------------|---------------------|---------------------------------|-----------------|------------|-----------------|
| Descrição: CEBOLA, tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte, tampão e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. | | | | | | | | | | |
| 21 | 800,00 | KG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 5,95 | R\$ 4.760,00 | R\$ 5,96 | R\$ 4.768,00 | 0,17 | R\$ 0,01 |
| Descrição: CENOURA, de 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho médio e coloração uniforme, acondicionada em embalagem de 05 a 10 kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. | | | | | | | | | | |
| 28 | 2.000,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 2,57 | R\$ 5.140,00 | R\$ 2,58 | R\$ 5.160,00 | 0,39 | R\$ 0,01 |
| Descrição: EXTRATO DE TOMATE, Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são por processo tecnológico adequado. Deve ser preparado com frutos escolhidos, sem pele e sem sementes. Não contem glúten. é tolerada a adição de até 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve esta isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Aspecto: massa mole. Cor: vermelha. Odor: próprio. Sabor: próprio. Embalagem primária: sachet com peso líquido de 340g. Embalagem secundária: caixas de papelão onduladas contendo até 24 embalagens, fechada com fita adesiva plastificada de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. O prazo de validade deverá ser no mínimo 12 meses, a partir da data de fabricação. Quanto à rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de alimento Embalados). | | | | | | | | | | |
| 29 | 250,00 | KG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 6,51 | R\$ 1.627,50 | R\$ 6,52 | R\$ 1.630,00 | 0,15 | R\$ 0,01 |
| Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, branca fina, aspecto/odor/sabor: característicos do produto. Deverá ser 100% originária da raiz da mandioca, isenta de quaisquer aditivos não aprovados pelo ministério da saúde, de insetos vivos ou outras matérias estranhas. Embalagem primária: saco plástico. Quanto a rotulagem seguir a resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (aprova o regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados), atóxico transparente de 1kg, com respectivas informações nutricionais, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: plástico resistente. | | | | | | | | | | |
| 30 | 1.000,00 | KG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 9,00 | R\$ 9.000,00 | R\$ 9,01 | R\$ 9.010,00 | 0,11 | R\$ 0,01 |
| Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, alimento obtido de grãos sólidos de feijão de cores, carioquinha ou mulatinha, tipo1 e classificados conforme os padrões da agricultura. Aspecto: grãos, cor: característica da espécie, odor: próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 01kg. Embalagem secundária: fardo de polietileno transparente reforçado de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento com peso líquido de 30kg. O prazo de validade devera ser no mínimo de 06 meses, a partir da data de empacotamento. Quanto à rotulagem, seguir a resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (aprova o regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados). | | | | | | | | | | |
| 35 | 2.500,00 | KG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 18,57 | R\$ 46.425,00 | R\$ 18,58 | R\$ 46.450,00 | 0,05 | R\$ 0,01 |
| Descrição: FRANGO, COXA E SOBRECOPA, deve apresentar coloração normal e uniforme, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristal de gelo. O produto deverá apresentar: Aspecto/cor/odor/sabor: próprio. Embalagem primária: embalado em sacos polietileno leitoso, com peso líquido de 01kg. Não deverá conter na embalagem a presença de ar e cristais de gelo. A embalagem deverá estar uniforme ao produto. Quanto a rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de alimentos Embalados). Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10kg a 30 kg. O produto deverá ter prazo de validade de aproximadamente 12 meses a partir da data de fabricação. Quanto a rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de alimentos Embalados), devendo conter nos rótulos da embalagem obrigatoriamente o carimbo SIF ou SIE. | | | | | | | | | | |
| 42 | 1.000,00 | KG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 9,72 | R\$ 9.720,00 | R\$ 9,73 | R\$ 9.730,00 | 0,10 | R\$ 0,01 |
| Descrição: MAÇA VERMELHA, nacional de 1ª qualidade, tamanho médio de 120g e com características integras. Apresentando cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Deve ser fresca, ter atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie e variedade. Não deve conter substâncias terrosas, sujidade ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Isente de umidade externa a normal, aroma, e sabor estranhos e sinais de apodrecimento. A polpa deve esta intacta e firme a condicionada em embalagem adequada. | | | | | | | | | | |
| 54 | 2.000,00 | DZ | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 9,32 | R\$ 18.640,00 | R\$ 9,33 | R\$ 18.660,00 | 0,11 | R\$ 0,01 |
| Descrição: OVO DE GALINHA TIPO MEDIO, peso entre 50g a 54g por unidade, casca forte sem deformação, homogênea, íntegra, limpa, acondicionado em embalagens apropriada com respectiva data de validade. | | | | | | | | | | |
| 66 | 700,00 | KG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 5,69 | R\$ 3.983,00 | R\$ 5,70 | R\$ 3.990,00 | 0,18 | R\$ 0,01 |
| Subtotal Adjudicado R\$ 124.569,20 | | | | | | | Subtotal Orçado: R\$ 124.713,00 | | 0,1153 % | R\$ 143,80 |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|---|--------|----|-------|--------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|------------|-----------------|
| Descrição: TOMATE, de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, terrosos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem. | | | | | | | | | | |

Subtotal Adjudicado R\$ 124.569,20 Subtotal Orçado: R\$ 124.713,00 0,1153 % R\$ 143,80

Fornecedor : WILSON COSTA DOS SANTOS BARRETO - 13.451.138/0001-59

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|----------|----|---------|---------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|------------|-----------------|
| 7 | 4.000,00 | KG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 5,47 | R\$ 21.880,00 | R\$ 5,47 | R\$ 21.880,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, alimento tido de grãos sadios de arroz, que foram submetidos ao polimento adequado. A classe pode longo fino, médio e curto. Não é permitido a mistura de classe. Produto classificado conforme os padrões do ministério da agricultura. Aspecto: próprio. Cor: própria. Cheiro: próprio. Sabor: próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01kg. Embalagem secundária: fardo de polietileno transparente reforçado, bem fechado com peso líquida de 30kg de modo a garanti resistência a danos durante o transporte e armazenamento. O prazo de validade deverá ser no mínimo de 12 meses, a partir da data de empacotamento. Quanto a rotulagem seguir a resolução nº 259, de 20 setembro de 2002, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (a prova o regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados).

| | | | | | | | | | | |
|----|----------|----|---------|---------|-----------|---------------|-----------|---------------|------|----------|
| 16 | 2.500,00 | KG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 22,40 | R\$ 56.000,00 | R\$ 22,57 | R\$ 56.425,00 | 0,75 | R\$ 0,17 |
|----|----------|----|---------|---------|-----------|---------------|-----------|---------------|------|----------|

Descrição: CARNE BOVINA MOIDA, magra de 1ª qualidade resfriada a 10°C. Cor vermelha característica, odor/ sabor/aspecto: próprio, não amolecidas e nem pegajosas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem ossos. Embalagem primaria: pacotes de 500g a 01 kg embalado a vácuo, fechados em filme de polietileno de alta densidade. Quanto a rotulagem seguir a resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (aprova o regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados), devendo conter nos rótulos da embalagem obrigatoriamente o carimbo do SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.

| | | | | | | | | | | |
|----|----------|-----|---------|---------|----------|--------------|----------|--------------|------|----------|
| 24 | 1.700,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 1,45 | R\$ 2.465,00 | R\$ 1,58 | R\$ 2.686,00 | 8,23 | R\$ 0,13 |
|----|----------|-----|---------|---------|----------|--------------|----------|--------------|------|----------|

Descrição: COLORÍFICO, alimento preparado com matéria prima de boa qualidade e não devendo apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substancias estranhas a sua composição normal. Deve ser constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca, com urucum em pó ou extrato oleosos de urucum adicionado ou não de sal e óleo vegetal. Aspecto: pó fino. Cor: vermelha Alaranjada. Cheiro: próprio. Embalagem primária: saco polietileno transparente, hermeticamente fechado na horizontal e na vertical com peso líquido de 97g. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado com peso máximo de 01kg a 10 kg ou fardo de polietileno reforçado e bem fechado com peso líquido e 01kg a 10 kg. O produto deverá ter prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de fabricação. Quanto a rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de alimento Embalados).

| | | | | | | | | | | |
|----|----------|-----|---------|---------|----------|--------------|----------|--------------|------|----------|
| 25 | 1.000,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 1,65 | R\$ 1.650,00 | R\$ 1,72 | R\$ 1.720,00 | 4,07 | R\$ 0,07 |
|----|----------|-----|---------|---------|----------|--------------|----------|--------------|------|----------|

Descrição: CONDIMENTO MISTO, elaborado com cominho, pimenta do reino e sal. Não contem glúten. Aspecto: pó fino. Cor: verde pardacento. Cheiro: próprio. Sabor: próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado na horizontal e na vertical com peso liquido de 97g. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado com peso máximo de 01kg a 10 kg ou fardo de polietileno reforçado e bem fechado com peso líquido e 01kg a 10 kg. O produto deverá ter prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de fabricação. Quanto à rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de alimento Embalados).

| | | | | | | | | | | |
|----|----------|-----|---------|---------|----------|--------------|----------|--------------|------|----------|
| 32 | 4.000,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 2,35 | R\$ 9.400,00 | R\$ 2,49 | R\$ 9.960,00 | 5,62 | R\$ 0,14 |
|----|----------|-----|---------|---------|----------|--------------|----------|--------------|------|----------|

Subtotal Adjudicado R\$ 238.420,00 Subtotal Orçado: R\$ 242.876,00 1,8346 % R\$ 4.456,00

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|--------|----|-------|--------|---------------------|------------------|-----------------|--------------|---------|--------------|
|------|--------|----|-------|--------|---------------------|------------------|-----------------|--------------|---------|--------------|

Descrição: FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, alimento obtido a partir de grão de milho, desgerminados e submetidos aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequada, obedecidas às boas práticas de manufatura. Enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto não contém glúten. Aspecto: próprio. Cor: própria. Odor: próprio. Sabor: próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado na horizontal e na vertical com peso líquido de 500g. Embalagem secundária: fardo de polietileno Transparente fechado com fita adesiva plastificada de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento com peso líquido de 10 a 15 kg. O prazo de validade deverá ser no mínimo de 06 meses, a partir da data de fabricação. Quanto a rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de alimento Embalados).

| | | | | | | | | | | |
|----|----------|----|---------|---------|-----------|---------------|-----------|---------------|------|----------|
| 36 | 3.000,00 | KG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 21,45 | R\$ 64.350,00 | R\$ 21,84 | R\$ 65.520,00 | 1,79 | R\$ 0,39 |
|----|----------|----|---------|---------|-----------|---------------|-----------|---------------|------|----------|

Descrição: FRANGO, PEITO, deve apresentar coloração normal e uniforme, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristal de gelo. o produto deverá apresentar: aspecto/cor/odor/sabor: próprio. Embalagem primária: embalado em sacos polietileno leitoso, com peso líquido de 01kg. Não deverá conter na embalagem a presença de ar e cristais de gelo. a embalagem deverá estar uniforme ao produto. Quanto a rotulagem seguir a resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (aprova o regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados). Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. O produto deverá ter prazo de validade de aproximadamente 12 meses a partir da data de fabricação. quanto a rotulagem seguir a resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (aprova o regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados), devendo conter nos rótulos da embalagem obrigatoriamente o carimbo SIF ou SIE.

| | | | | | | | | | | |
|----|----------|-----|---------|---------|----------|---------------|----------|---------------|------|----------|
| 41 | 3.000,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 8,50 | R\$ 25.500,00 | R\$ 8,66 | R\$ 25.980,00 | 1,85 | R\$ 0,16 |
|----|----------|-----|---------|---------|----------|---------------|----------|---------------|------|----------|

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO, é o alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução (instantâneo) e não contém glúten. aspecto: pó uniforme sem grumos. não contém substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. cor: branco amarelado. odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachet) o de 200g. embalagem secundária: caixa de papelão, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, contendo de 10 a 30 kg com peso líquido. o prazo de validade deverá ser no mínimo 12 meses, a partir da data de fabricação. Quanto a rotulagem seguir a resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002 da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (aprova o regulamento técnico sobre rotulagem de alimento embalados), devendo conter nos rótulos da embalagem obrigatoriamente o carimbo do SIF ou SIE.

| | | | | | | | | | | |
|----|----------|-----|---------|---------|----------|---------------|----------|---------------|------|----------|
| 43 | 4.000,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 4,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 4,15 | R\$ 16.600,00 | 3,61 | R\$ 0,15 |
|----|----------|-----|---------|---------|----------|---------------|----------|---------------|------|----------|

Descrição: MACARRÃO TIPO FURADINHO MÉDIO, com sêmola tipo seca para macarronada, com fio grosso e longo comprimento entre 25 e 30 cm, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro e demais substâncias permitidas, deverá manter sua integridade no cozimento, sem liberação de amido na água, isenta de corantes artificiais, sujidade, parasitas e lavas. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na horizontal e na vertical com peso líquido de 500g. Embalagem secundária: fardo de polietileno Transparente hermeticamente fechado ou fechado com fita adesiva plastificada ou caixa de papelão ondulada reforçada de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento, com peso líquido de 10 a 20 kg. O prazo de validade deverá ser no mínimo de 08 meses a partir da data de fabricação.

| | | | | | | | | | | |
|----|--------|-----|---------|---------|----------|--------------|----------|--------------|------|----------|
| 44 | 500,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 5,20 | R\$ 2.600,00 | R\$ 5,40 | R\$ 2.700,00 | 3,70 | R\$ 0,20 |
|----|--------|-----|---------|---------|----------|--------------|----------|--------------|------|----------|

Descrição: MACARRÃO TIPO AVE MARIA, Massa com ovos. O produto deveser constituído de sêmola de trigo (a farinha de trigo a ser utilizada como matéria prima na fabricação do gênero deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02), ovos pasteurizados, corantes naturais de Urucum e Cúrcuma. Contém glúten. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, nº do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade e condições de armazenamento. Aspecto: próprio (liso, brilhante), cor: própria, cheiro: próprio, Sabor: próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na horizontal e na vertical com peso líquido de 500g. Embalagem secundária: fardo de polietileno Transparente hermeticamente fechado ou fechado com fita adesiva plastificada ou caixa de papelão ondulada reforçada de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento, com peso líquido de 10 a 20kg. O prazo de validade deveser ser no mínimo de 01ano a partir da data de fabricação.

| | | | | | | | | | | |
|----|--------|-----|---------|---------|----------|------------|----------|------------|------|----------|
| 50 | 100,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 6,05 | R\$ 605,00 | R\$ 6,17 | R\$ 617,00 | 1,94 | R\$ 0,12 |
|----|--------|-----|---------|---------|----------|------------|----------|------------|------|----------|

Descrição: MILHO DESOLHADO PARA PREPARO DE MUNGUNZÁ, Milho desolhado: para preparo de mungunzá, grupo misturado, subgrupo despeliculada, classe amarelo, tipo1, com ausência de umidade isento de sujidade, parasitas e lavas, acondicionado. Embalagem primária: atoxico transparente de 500g com respectivas informações nutricionais, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel resistente.

| | | | | | | | | | | |
|----|--------|-----|---------|---------|----------|--------------|----------|--------------|------|----------|
| 52 | 300,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 4,55 | R\$ 1.365,00 | R\$ 4,66 | R\$ 1.398,00 | 2,36 | R\$ 0,11 |
|----|--------|-----|---------|---------|----------|--------------|----------|--------------|------|----------|

| | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|--|---------------------------------|--|----------|--------------|
| Subtotal Adjudicado R\$ 238.420,00 | | | | | | | Subtotal Orçado: R\$ 242.876,00 | | 1,8346 % | R\$ 4.456,00 |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|--|---------------------------------|--|----------|--------------|

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|---|--------|-----|---------|---------|---------------------|------------------|-----------------|---------------|---------|--------------|
| Descrição: MILHO PARA PIPOCA, embalados em plástico atóxico de 500g, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. | | | | | | | | | | |
| 53 | 800,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 14,25 | R\$ 11.400,00 | R\$ 14,34 | R\$ 11.472,00 | 0,63 | R\$ 0,09 |

Descrição: ÓLEO VEGETAL, comestível obtido através de processos de extração e refino, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. O óleo vegetal poderá ser de soja, girassol ou canola. Não deverá conter glúten. Aspecto: límpido e isento de impurezas a 25°C. Cor: Característica. Odor: Característico. Sabor: característico. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET) com volume líquido de 900ml. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado, contendo 20 garrafas de 900ml, fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. O prazo de validade deverá ser no mínimo de 9 meses, a partir da data de fabricação. Quanto a rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de alimentos Embalados).

| | | | | | | | | | | |
|----|--------|----|---------|---------|----------|------------|----------|------------|-------|----------|
| 63 | 600,00 | KG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 1,05 | R\$ 630,00 | R\$ 1,18 | R\$ 708,00 | 11,02 | R\$ 0,13 |
|----|--------|----|---------|---------|----------|------------|----------|------------|-------|----------|

Descrição: SAL REFINADO IODADO, o produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino – salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na horizontal e na vertical com peso líquido de 1kg. Embalagem secundária: fardo de polietileno Transparente reforçado com peso líquido de 20kg a 30 kg. O produto deverá ter prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de fabricação.

| | | | | | | | | | | |
|----|----------|-----|---------|---------|----------|---------------|----------|---------------|------|----------|
| 64 | 4.000,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 5,85 | R\$ 23.400,00 | R\$ 5,99 | R\$ 23.960,00 | 2,34 | R\$ 0,14 |
|----|----------|-----|---------|---------|----------|---------------|----------|---------------|------|----------|

Descrição: SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO DE SOJA, deve ser elaborado com matéria – prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado e esterilizado comercialmente, sendo inspecionado pelo serviço de inspeção de origem animal/sipa. Composição do líquido de cobertura: óleo vegetal, sal, água e tempero não apimentado. Embalagem primária: latas de folha cromada, provida de uma camada de verniz epóxi-fenólico nas partes interna e externa do corpo e tampo da lata, contendo peso líquido de 84g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, vedada com cola especial contendo de 12 a 24 latas. O produto deverá ter prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data de fabricação.

| | | | | | | | | | | |
|----|--------|-----|---------|---------|----------|--------------|----------|--------------|------|----------|
| 67 | 500,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 2,35 | R\$ 1.175,00 | R\$ 2,50 | R\$ 1.250,00 | 6,00 | R\$ 0,15 |
|----|--------|-----|---------|---------|----------|--------------|----------|--------------|------|----------|

Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL, Produto isenta de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter substâncias estranhas a sua composição normal, exceto as previstas na regulamentação do ministério da agricultura. Não será permitida a presença de corantes e conservadores. Aspecto líquido, límpido e sem depósito. Aroma característico: acético. Cheiro: próprio. Sabor: ácido. Embalagem primária: garrafas plásticas, fechadas hermeticamente por tampa plástica, conteúdo de 800ml. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado, contendo de 12 a 24 unidades de 800ml, fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. O produto deverá ter prazo de validade deverá ser no mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação.

Subtotal Adjudicado R\$ 238.420,00 Subtotal Orçado: R\$ 242.876,00 1,8346 % R\$ 4.456,00

Fornecedor : PANIFICACAO SABORES DO TRIGO LTDA - 18.268.911/0001-60

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|-----------|-----|---------|---------|---------------------|------------------|-----------------|---------------|---------|--------------|
| 15 | 50.000,00 | UND | SERVICO | SERVICO | R\$ 1,25 | R\$ 62.500,00 | R\$ 1,27 | R\$ 63.500,00 | 1,57 | R\$ 0,02 |

Descrição: BROA DE MILHO, isenta de sujidade, parasitas, matérias terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem individual primária, saco plástico atóxico transparente (50g), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: plástico resistente.

Subtotal Adjudicado R\$ 82.000,00 Subtotal Orçado: R\$ 84.500,00 2,9585 % R\$ 2.500,00

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|-----------|-----|---------|---------|---------------------|------------------|-----------------|---------------|---------|--------------|
| 55 | 30.000,00 | UND | SERVICO | SERVICO | R\$ 0,65 | R\$ 19.500,00 | R\$ 0,70 | R\$ 21.000,00 | 7,14 | R\$ 0,05 |

Descrição: PÃO TIPO HOT DOG, isento de sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, contendo 10 unidades em cada pacote.

Subtotal Adjudicado R\$ 82.000,00 Subtotal Orçado: R\$ 84.500,00 2,9585 % R\$ 2.500,00

| TOTAL GERAL DO PROCESSO | | | |
|-------------------------|----------------|------------|--------------|
| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
| R\$ 444.989,20 | R\$ 452.089,00 | 1,5704 % | 7.099,80 |

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Moita Bonita-SE , 02 de Março de 2023

VAGNER COSTA DA CUNHA
PREFEITO